Ofício Externo nº 1067/2021.

Araucária, 29 de março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor**
**CELSO NICÁCIO DA SILVA**
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária**
**Câmara Municipal de Araucária**
**Araucária/PR**

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.380/2021.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o Projeto de Lei nº 2.380/2021, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por *Superávit* Financeiro 2020 no valor total de R$ 32.182,90 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos) oriundos de repasse Fundo a Fundo das esferas de Governos FEDERAL: Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e, ESTADUAL: Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Se faz necessária a presente suplementação a fim de restituir o Fundo Nacional e Fundo Estadual de Assistência Social, valores referentes a saldo de projetos já executados em sua totalidade.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 21973/2021

# PROJETO DE LEI Nº 2.380, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 32.182,90 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), na forma em que especifica abaixo.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em *superávit* financeiro, no valor de R$ 32.182,90 (trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e noventa centavos), para criação no exercício financeiro de 2021 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | |
|---|---|---|
| **Secretaria Municipal de Assistência Social** | | |
| Unidade Orçamentária: 14.001 | fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2154 | Atividade:Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4432930000 - Indenizações e restituições | 03941 - Incentivo à pessoa com deficiência -PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo | R$ 31.783,39 |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social** | | |
| Unidade Orçamentária: 14.001 | fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2154 | Atividade:Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4432930000 - Indenizações e restituições | 03863 - Convênio PARANACIDADE | R$ 217,49 |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social** | | |
| Unidade Orçamentária: 14.001 | fundo Municipal de Assistência Social | |
| Funcional Programática: 14.001.0008.0122.0008.2154 | Atividade:Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | |
| **Elemento de Despesa** | **Fonte de Recurso** | **Valor** |
| 4422930000 - Indenizações e restituições | 03936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) | R$ 182,02 |
| **VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 32.182,90** | | |

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do *superávit* financeiro apurado no Balanço

Patrimonial de 2020, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3645 de 29 de Setembro de 2020, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, o seguinte:

Programa: 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania

| Nº | Ação | Produto | Unidade Medida | Meta | Valor | Recurso |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2154 | Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | Apoio Administrativo | Outras Unidades e Medidas | 0 | R$ 217,49 | 03863 - Convênio PARANACIDADE |
| 2154 | Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | Apoio Administrativo | Outras Unidades e Medidas | 0 | R$ 182,02 | 03936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) |
| 2154 | Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | Apoio Administrativo | Outras Unidades e Medidas | 0 | R$ 31.783,39 | 03941 - Incentivo à pessoa com defeciência -PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo |

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Órgão:** | 14 - Secretaria Municipal de Assistência Social | | |
| **Programa:** | 0008 - Programa Municipal de Ação Social e Cidadania | | |
| **Indicadores:** | Famílias Referenciadas | **Unidade de Medida:** | Unidade |
| **Medida Recente:** | 18450,0000 | | |
| **Meta:** | 23000,0000 | | |
| **Ação:** | 2154 - Manter as unidades da SMAS (Órgão Gestor, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadúnico, Casa dos Conselho Tutelar. | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Produto:** | Apoio Administrativo | **Unidade de Medida:** | Outras Unidades e Medidas |
| **Vínculo:** | 03863 - Convênio PARANACIDADE | | |
| **Vínculo:** | 03936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) | | |
| **Vínculo:** | 03941 - Incentivo à pessoa com defeciência -PcDII - Deliberação 012/2018 - Aquisição de Veículo | | |

| Ano | Meta Física | Meta Financeira |
|---|---|---|
| 2018 | 0 | 0,00 |
| 2019 | 0 | 0,00 |
| 2020 | 25 | 0,00 |
| 2021 | 0 | 32.182,90 |
| **Valor Total do Programa** | **25** | **32.182,90** |

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de março de 2021.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 21973/2021